



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA e da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT, e a empresa _____, na forma abaixo:

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____.

As partes resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório nº **2025031928**, modalidade _____, regido pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), bem como pelas normas municipais vigentes e pelas normas técnicas da Superintendência Municipal de Trânsito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais para sinalização viária**, destinados à manutenção, implantação e adequação da sinalização urbana do Município de Luziânia, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais deverão atender:

- I - Às normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- II – Ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;
- III – Às normas da Prefeitura Municipal de Luziânia;
- IV – Às normas e especificações técnicas da Superintendência Municipal de Trânsito – SMT;
- V – Às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- VI – Aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade e retro refletividade exigidos em edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$ 719.007,32 (Setecentos e dezenove mil, sete reais e trinta e dois centavos.), conforme proposta vencedora.



Os preços são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo haver reajuste nos termos legais, mediante índice previsto no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega definitiva dos materiais, mediante:

- Apresentação de Nota Fiscal;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Atesto do fiscal do contrato;
- Conferência técnica pela SMT.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Fornecimento.

O recebimento será:

Os materiais deverão ser entregues na sede da Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, situada à Avenida Joventino Rodrigues, Quadra 28, Lotes 06/07, Vila Juracy, CEP 72.803-010, Luziânia-GO, telefone (61) 99337-1887, no horário de expediente das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Materiais em desacordo deverão ser substituídos no prazo máximo de 7 dias, sem ônus ao Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais objeto desta licitação;
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações exigidas pelas normas do Contrato.
Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos termos do Contrato.
Aplicar a CONTRATADA as sanções cabíveis;
Documentar as ocorrências havidas na execução do Contrato;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto da licitação que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência.

Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Superintendência Municipal de Trânsito – SMT.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter durante a entrega dos materiais, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arcar com as despesas decorrente de qualquer infração cometidas por seus empregados quando entrega dos materiais do objeto contratado.

Comunicar a Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do prazo da entrega dos materiais motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos no contrato.

À empresa vencedora cabe a responsabilidade por seus funcionários, que não mantém qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE abrangendo todas as despesas decorrentes da execução e outras correlatas, tais como: salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.

Todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

Fica a empresa vencedora responsável pela entrega dos materiais, despesas com frete e descarregamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Superintendência Municipal de Trânsito, que acompanhará a execução.



CLÁUSULA NONA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento contratual poderão ser aplicadas:

Advertência;

Multa;

Suspensão de licitar;

Declaração de inidoneidade;

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

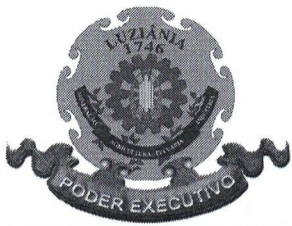
Fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em ____ vias de igual teor.

Local e data: _____

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO: _____

CONTRATADA : _____



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 14192026

DATA: 23/02/2026

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3025-MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	21214 - PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO	2000,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 1,9000	R\$ 3.800,0000
TOTAL GERAL:							R\$ 3.800,00

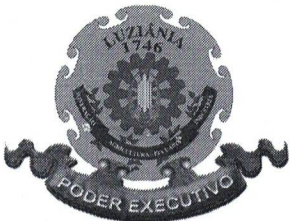
Despacho

ENCAMINHA-SE PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE LICITATÓRIA CABÍVEL

Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 13912026

DATA: 20/02/2026

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3045-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	31473 - TACHINHA BI AMARELA - TACHINHA BIDIRECIONAL REFLETIVA - AMARELA	1000,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 21,9300	R\$ 21.930,0000
2	31472 - TACHINHA MONO AMARELA - TACHINHA MONODIRECIONAL REFLETIVA AMARELA	1000,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 19,9600	R\$ 19.960,0000
3	26914 - COLA PARA TACHAO DE SINALIZACAO - COLA PARA TACHAO DE SINALIZACAO POTE 1 KG	100,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 67,4700	R\$ 6.747,0000
4	17606 - CONE DE SINALIZACAO	200,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 45,1300	R\$ 9.026,0000
5	26944 - BARREIRA DE TRAFEGO EM MATERIAL PLASTICO - BARREIRA DE TRAFEGO EM MATERIAL PLASTICO	20,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 626,8800	R\$ 12.537,6000
6	33662 - BARREIRA PANTOGRAFICA ARTICULÁVEL COM BASE E REFLETIVO - BARREIRA PANTOGRAFICA ARTICULÁVEL COM BASE E REFLETIVO	20,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 1.284,1400	R\$ 25.682,8000
7	31471 - TACHÃO BI AMARELO - TACHÃO BIDIRECIONAL REFLETIVO- COR AMARELO	600,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 70,1100	R\$ 42.066,0000
8	31470 - TACHÃO MONO AMARELO - TACHÃO MONODIRECIONAL REFLETIVO -COR AMARELO	500,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 59,8300	R\$ 29.915,0000


 Marcelo Lemos de Assis
 Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3045-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:

9	28451 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA - BALDE DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA COR BRANCA ABNT 11862	600,0000	20261076	339030	LATA	R\$ 498,0900	R\$ 298.854,0000
10	26654 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA - BALDE DE 18 LT TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA COR AMARELA ABNT 11862	300,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 499,6800	R\$ 149.904,0000
11	28452 - MICROESFERA VIDRO DROP ON 25 KG - SACO DE MICROESFERA VIDRO DROP ON 25 KG	80,0000	20261076	339030	SACO	R\$ 344,0300	R\$ 27.522,4000
12	19680 - TINTA ESMALTE 3600 ML AMARELO 500 - TINTA ESMALTE 3600 ML AMARELO 500	100,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 126,8600	R\$ 12.686,0000
13	19681 - TINTA ESMALTE 3600 ML VERMELHO - TINTA ESMALTE 3600 ML VERMELHO	100,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 126,8500	R\$ 12.685,0000
14	19679 - TINTA ESMALTE 3600 ML PRETO BRILHANTE - TINTA ESMALTE 3600 ML PRETO BRILHANTE	100,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 127,4200	R\$ 12.742,0000
15	28456 - ESMALTE SINTETICO BRANCO 3.600 LTS - ESMALTE SINTETICO BRANCO 3.600 LTS	100,0000	20261076	339030	GALÃO	R\$ 128,0600	R\$ 12.806,0000
16	19683 - TINTA ESMALTE 3600 ML VERDE FOLHA - TINTA ESMALTE 3600 ML VERDE FOLHA	15,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 129,1600	R\$ 1.937,4000
17	31475 - ESMALTE SINTÉTICO CINZA 3.600 LTS - ESMALTE SINTÉTICO CINZA 3.600 LTS	20,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 129,1600	R\$ 2.583,2000
18	19685 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 ML AZUL FRANCA - TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 ML AZUL FRANCA	10,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 129,1600	R\$ 1.291,6000
19	3914 - FITA ZEBRADA - FITA ZEBRADA	280,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 23,0200	R\$ 6.445,6000



Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3045-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

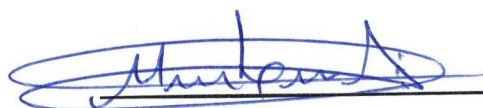
OBSERVAÇÃO:

TOTAL GERAL:

R\$ 707.321,60

Despacho

ENCAMINHA-SE PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE LICITATÓRIA CABÍVEL



Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 14252026

DATA: 23/02/2026

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.13 - MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Subgrupo: 4434-MAQUINAS , UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Dados Orçamentários

Ficha: 20261070

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	23650 - SOPRADOR - SOPRADOR	1,0000	20261070	449052	UNIDADE	R\$ 211,9800	R\$ 211,9800
TOTAL GERAL:							R\$ 211,98

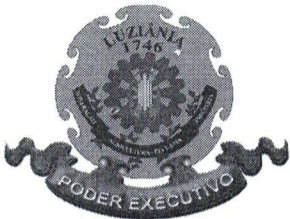
Despacho

ENCAMINHA-SE PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE LICITATÓRIA CABÍVEL

Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 14162026

DATA: 23/02/2026

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3026-MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	564 - ELETRODO - ELETRODO	10,0000	20261076	339030	QUILOGRAM A	R\$ 26,5200	R\$ 265,2000
2	15543 - REGUA DE ENERGIA - REGUA DE ENERGIA	3,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 54,7500	R\$ 164,2500
TOTAL GERAL:							R\$ 429,45

Despacho

ENCAMINHA-SE PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE LICITATÓRIA CABÍVEL

Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3026-MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

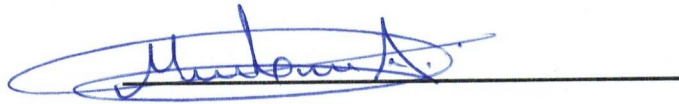
Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:



Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 14142026	DATA: 23/02/2026
11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA	
1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	
Subgrupo: 3028-MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	
Dados Orçamentários	
Ficha: 20261076	
Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO	
Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO	
Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO	
SOLICITANTE: SMT	
OBSERVAÇÃO:	

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	6288 - LUVA VAQUETA - LUVA VAQUETA	20,0000	20261076	339030	PAR	R\$ 28,7900	R\$ 575,8000
2	20429 - MASCARA - MASCARA	20,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 4,6500	R\$ 93,0000
TOTAL GERAL:							R\$ 668,80

Despacho

ENCAMINHA-SE PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE LICITATÓRIA CABÍVEL

Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2- A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3- O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3028-MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

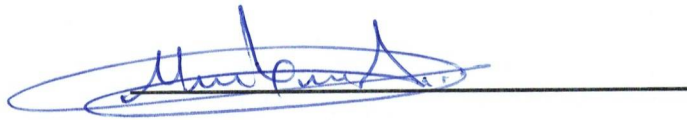
Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:



Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 14122026

DATA: 23/02/2026

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3024-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVES

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	31486 - LIXA DE FERRO - LIXA DE FERRO 100 GR	11,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 3,9300	R\$ 43,2300
2	25442 - PREGO 17X21 - PREGO 17X21	4,0000	20261076	339030	QUILOGRAM A	R\$ 19,9700	R\$ 79,8800
3	9884 - PREGO 22 X 48 - PREGO 22 X 48	4,0000	20261076	339030	QUILOGRAM A	R\$ 40,9000	R\$ 163,6000
4	570 - CORDA - CORDA 06MM	200,0000	20261076	339030	METRO	R\$ 1,7000	R\$ 340,0000
5	17443 - ROLO DE PINTURA EM LA COM SUPORTE 15 CM - ROLO DE PINTURA EM LA COM SUPORTE 15 CM	4,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 16,5000	R\$ 66,0000
6	9835 - PREGO 20 X 30 - PREGO 20 X 30	4,0000	20261076	339030	QUILOGRAM A	R\$ 22,6100	R\$ 90,4400
7	877 - DESEMPENADEIRA - DESEMPENADEIRA	2,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 16,2500	R\$ 32,5000
8	27814 - CADEADO N° 50 - CADEADO N 50	10,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 48,0100	R\$ 480,1000

Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3024-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVES

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:

TOTAL GERAL:

R\$ 1.295,75

Despacho

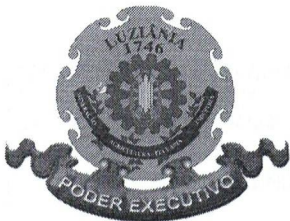
ENCAMINHA-SE PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE LICITATÓRIA CABÍVEL



Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 13922026

DATA: 20/02/2026

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3042-FERRAMENTAS

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

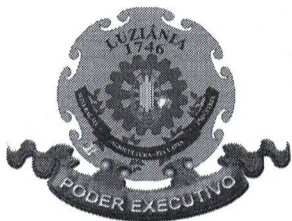
OBSERVAÇÃO:MATERIAL SINALIZAÇÃO VIARIA

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	18004 - CHAVE DE GRIFE - CHAVE DE GRIFE	2,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 50,5100	R\$ 101,0200
2	690 - ROLO DE ESPUMA - ROLO DE ESPUMA	120,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 7,7000	R\$ 924,0000
3	8247 - CARRINHO DE MAO - CARRINHO DE MAO	1,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 260,7600	R\$ 260,7600
4	3788 - CAVADEIRA - CAVADEIRA	2,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 99,9300	R\$ 199,8600
5	1961 - ENXADA - ENXADA	2,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 81,5000	R\$ 163,0000
6	1226 - ALAVANCA - ALAVANCA	2,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 149,9200	R\$ 299,8400
7	30525 - DISCO DE CORTE DIÂMETRO 5/8 - 10 - DISCO DE CORTE DIÂMETRO 5/8 - 10	20,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 32,0700	R\$ 641,4000
8	31477 - CHAVE COMBINADA (BOCA) N.10 - CHAVE COMBINADA (BOCA) N.10	2,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 15,9000	R\$ 31,8000
9	8278 - MARTELO - MARTELO	2,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 45,4300	R\$ 90,8600
10	14821 - ESQUADRO - ESQUADRO	1,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 24,0900	R\$ 24,0900

Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 13932026

DATA: 20/02/2026

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3016-MATERIAL DE EXPEDIENTE

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

OBSERVAÇÃO:MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIARIA

ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	1074 - ESTILETE - ESTILETE	3,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 50,2500	R\$ 150,7500
2	5436 - FITA CREPE - FITA CREPE 24 MM X 50 MT	70,0000	20261076	339030	ROLO	R\$ 8,8400	R\$ 618,8000
3	12517 - PINCEL CHATO N.10 - PINCEL CHATO N.10	5,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 14,5600	R\$ 72,8000
4	31481 - PINCEL N.24 - PINCEL CHATO N.24	7,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 26,6800	R\$ 186,7600
5	31482 - PINCEL N.22 - PINCEL N.22	4,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 19,9100	R\$ 79,6400
6	31489 - PINCEL N.16 - PINCEL N.16	5,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 16,7700	R\$ 83,8500
7	31488 - PINCEL N.18 - PINCEL N.18	7,0000	20261076	339030	UNIDADE	R\$ 19,3900	R\$ 135,7300
8	32629 - FITA EM PVC TRANSPARENTE 45 X 40 MTS - FITA EM PVC TRANSPARENTE 45 X 40 MTS	20,0000	20261076	339030	ROLO	R\$ 13,3700	R\$ 267,4000

Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO

11 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

1101 - SMT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

365.11 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Subgrupo: 3016-MATERIAL DE EXPEDIENTE

Dados Orçamentários

Ficha: 20261076

Fonte: 171-MULTAS DE TRÂNSITO

Rec. Financeiro: 171019-CONVENIO TRANSITO

Natureza: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE: SMT

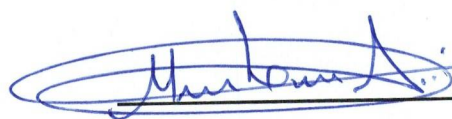
OBSERVAÇÃO:MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIARIA

TOTAL GERAL:

R\$ 1.595,73

Despacho

ENCAMINHA-SE PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE LICITATÓRIA CABÍVEL



Marcelo Lemos de Assis
Superintendente Municipal de Trânsito

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO